

5	Pinção para captura de serpentes confeccionado em alumínio fundido, polido e de alta resistência. Cabo e gancho unidos por tubo de alumínio polido e tração por cabo de aço inox. O equipamento pode ser dobrado para facilitar guarda e transporte. Tamanho de 100 cm	SNAKE TONG	SNAKE TONG.	Unid	3	525,00	1.575,00
6	Extintor Gás Carbônico CO2 6 kg.	RESIL	C02 6 KG	Unid	20	420,00	8.400,00
7	Extintor Pó Químico 6 Kg.	RESIL	6KG BC .	Unid	20	150,00	3.000,00
8	Fita adesiva para sinalização porta de vidro rolo com 30 m	THR	48MMX30M	Unid	10	30,00	300,00
9	Fita de demarcação de piso vermelha com 50 mm de largura em rolo com 30 m..	THR	30M VERM	Unid	20	30,00	600,00
10	Fita de demarcação de piso amarela com 50 mm de largura em rolo com 30 m.	THR	50 M AMARELA.	Unid	20	30,00	600,00
11	Fita de sinalização em polietileno, zebra amarela/preta rolo com espessura de 0,40mm, largura de 7 cm em rolo de 200 m Para ser utilizada em isolamento de áreas;	THR	SINALIZAÇÃO	Unid	50	30,00	1.500,00
12	Armário de aço com 05 prateleiras, cor cinza, 2,00 m altura e 1,20 m de largura, duas portas com trinco.	SOAÇO	AA 2,00 X 1,20.	Unid	2	930,00	1.860,00
13	Suporte móvel modelo carrocinha para extintores carga de gás carbônico C)2 de 6 Kg, com rodas e alça de transporte e sinalizador, estrutura inox	RESIL	L 6KG	Unid	20	84,00	1.680,00
14	Corda estática 12mm, em rolo de 100m contínuos com alma poliamida(nylon), retorcida paralelamente, com fita de fabricação, carga ruptura linear mínima de 20 kN, peso por metro de 77g, com certificação internacional CE/UIAA.	MARCA K2	COD. KC0372	Unid	4	500,00	2.000,00
15	Cone refletivo na cor laranja com faixa branca, totalmente aderente, ante risco, proteção contra raios solares, faixas refletivas na cor prata, com 75 cm de altura, peso mínimo de 3,5 kg, possuindo seções para inserção de elementos de isolamento de área como fendas para fitas zebreadas, pinos para correntes, orifícios para cordas, orifício central para placa pronta e sinalizador. .	K-TELI	MOD. NBR 75CM	Unid	300	140,00	42.000,00
16	Corrente sinalização, zebra amarelo e preta, em PVC, elos grandes – 59 x 29 mm com espessura de 9 mm. Rolo de 50m.	metasul	MOD. 59X29X9MM	Unid	4	220,00	880,00
<b>VALOR TOTAL DO GRUPO 04</b>						<b>R\$ 99.890,00</b>	
<b>VALOR TOTAL DO REGISTRO</b>						<b>R\$ 179.290,00</b>	

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019/CPL/SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 5696/2018-AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, Lei Federal 10.520/2002 e demais normas legais aplicáveis. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 14 de junho de 2019. FORO: Fica eleito o Foro de São Luís/MA. ASSINATURAS: Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão Dep. Othelino Neto e a Sra. Maria Claudinete Santos de Lima Roos. São Luís, 14 de junho de 2019.

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2019-ALEMA. OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de materiais e equipamentos para o sistema de combate a incêndio destinados à Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e a empresa PH BARROS SANTANA COMÉRCIO, a saber:

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP							
GRUPO 03 – AMPLA CONCORRÊNCIA							
ITEM	MATERIAL	MARCA	COD/ MOD REF.	UND	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Placa de sinalização de emergência fotoluminescente, 16 x 25 cm, ante chama, com símbolos, cores e pictograma conforme NBR 13434-2, S1, indicativa de rota de fuga a direita.	ENCARTALE	PVC	Und	30	30,00	900,00



2	Placa de sinalização de emergência fotoluminescente, 16 x 25 cm, ante chama, com símbolos, cores e pictograma conforme NBR 13434, S2, indicativa de rota de fuga a esquerda.	ENCARTALE	PVC	Und	30	30,00	900,00
3	Placa de sinalização de emergência fotoluminescente, 16 x 25 cm, ante chama, com símbolos, cores e pictograma conforme NBR 13434, S12, indicativa de saída.	ENCARTALE	PVC	Und	30	30,00	900,00
4	Placa de sinalização de emergência fotoluminescente, 20 x 20 cm, ante chama, com símbolos, cores e pictograma conforme NBR 13434, S50, indicativa de ponto de encontro.	ENCARTALE	PVC	Und	12	30,00	360,00
5	Placa de sinalização de emergência fotoluminescente, 16x25 cm, ante chama, com símbolos, cores e pictograma conforme NBR 13434, dupla face, indicativa de saída, uso pendurada em teto	ENCARTALE	PVC	Und	20	47,00	940,00
<b>VALOR TOTAL DO GRUPO 03</b>						<b>RS 4.000,00</b>	
<b>VALOR TOTAL DO REGISTRO</b>						<b>RS 4.000,00</b>	

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019/CPL/SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 5696/2018-AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002 e demais normas legais aplicáveis. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 14 de junho de 2019. FORO: Fica eleito o Foro de São Luís/MA. ASSINATURAS: Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão Dep. Othelino Neto e a Sr. Paulo Henrique Barros Santana. São Luís, 14 de junho de 2019. ANDRÉ LUÍS PINTO MAIA Presidente da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019-SRP.** Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO, situada à Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.200.745/0001-80, neste ato representada pela Sra. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira, brasileira, Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Pinheiro/MA, CPF nº 651.641.483-15, Rg nº. 12673081999-0 SSP/MA, residente neste município, Ordenadora de Despesa por Ato de Delegação do Decreto Municipal 009/2017 de 02.01.2017 publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Pinheiro/MA a seguir denominado simplesmente PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 026/2019-SRP, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação do processo nº 3.231/2019, resolve registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como às cláusulas a seguir expressas: **Cláusula Primeira: Do objeto** O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de organização de eventos, a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação Pregão Presencial nº 026/2019-SRP, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo do processo nº 3.231/2019. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na cláusula quarta deste documento, podendo a Prefeitura Municipal de Pinheiro promover as contratações de acordo com suas necessidades. **Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões** A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE/MA, vedada qualquer prorrogação

que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Este instrumento não obriga o Município de Pinheiro-MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para contratação do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições. Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o “carona” deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. **Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços** O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Pinheiro, através do prefeito Municipal, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais. **Parágrafo Único:** É facultado ao Prefeito Municipal de Pinheiro, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefes(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Serviço(s). **Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos** O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), as especificações do(s) produto(s), o(s) quantitativo(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo: Razão Social: **WORLD MUSIC EVENTOS EIRELI** CNPJ: 23.171.332/0001-34 Endereço completo: Rua Abílio Monteiro, nº 1020, Engenho, Pedreiras-MA Nome do representante legal: **Anderson Kaieno Feitosa Cavalcante** Cédula de Identidade/órgão emissor: 1022994988 SSP/MA CPF: 052.921.513-60 Cargo/Função: Representante Legal